

- Resolução nº 3 -

Aprova a lei orçamentária para o exercício de 1948.
A Câmara Municipal de Paracatí, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a lei orçamentária do município para o corrente exercício de 1948, contida no decreto-lei nº 91, de 28 de novembro de 1947, quadro e demonstrações anexas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracatí, 2 de janeiro de 1948
Remetida ao Sr. Presidente em tempo - Aratigata - Secretário.
Marcelino de Souza

}

}

}